**I FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS**

**REGULAMENTO**

# 1. DO CONCURSO

1.1. A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, com o apoio das demais Secretarias Municipais, realizará o I **FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS** (CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS) em Jardim do Seridó, no período de 05 a 07 de Julho, no Ginásio de Esportes Governador Lavoisier Maia (localizado na R. Otavio Lamartine, nº 501. Em frente ao Centro Educacional Felinto Elísio – CEFE, Jardim do Seridó - RN).

# 2. DAS FINALIDADES

2.1. O Concurso de Quadrilhas Juninas tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais brasileiras, bem como promover a integração entre todas as quadrilhas juninas participantes, estabelecendo assim um significativo intercâmbio cultural entre comunidade receptora, turistas e visitantes.

# 3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Concurso quaisquer quadrilhas juninas estilizadas de qualquer cidade do país.

3.2. É de competência de cada quadrilha junina garantir o seu deslocamento até o local do evento, especificado no **item 1** deste Regulamento e, consequentemente, o retorno após as apresentações.

3.3. A Comissão Organizadora disponibilizará o sistema de som durante as apresentações, bem como a divulgação do evento e a premiação para as quadrilhas juninas classificadas como campeã, vice-campeã e 3º lugar deste Concurso.

3.4. Cada quadrilha junina fará a sua apresentação no Ginásio de Esportes Lavoisier Maia, mediante determinação da comissão organizadora do evento, conforme data e ordem a ser posteriormente definido pela comissão.

3.5. Cada quadrilha junina terá que entregar à Comissão Organizadora (componente ou pessoa responsável junto à mesa de som) seu CD ou PEN DRIVE correspondente a trilha sonora da apresentação. Se a quadrilha junina for utilizar música ao vivo (regional), comunicar na Ficha de Inscrição.

# 4. DA DISCIPLINA

4.1. Qualquer componente da quadrilha junina (coordenador, dançarino, equipe de apoio, etc.), ou até mesmo que esteja acompanhando-a, que apresentar conduta incompatível com a moral do evento ou comprometa a idoneidade do mesmo, promover ou participar de algazarras, brigas ou bate-bocas durante a realização deste evento, implica na suspensão da quadrilha junina neste Concurso durante **02 anos** ou até que seja realizado um julgamento.

4.2. Qualquer agressão física (ou tentativa) proferida por membros da quadrilha junina que estiverem participando deste Concurso implicará na desclassificação da mesma. Este dispositivo também se aplica a qualquer componente da torcida que estiver usando camiseta da referida quadrilha junina.

4.3. ATENÇÃO! Toda ou qualquer reclamação deverá ser feita por escrito e entregue à Comissão, que deverá analisar e dar parecer favorável ou não, em até 12 horas após a apresentação da quadrilha junina. O referido parecer será emitido por escrito e encaminhado via e-mail.

1. **DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO**

* 1. As inscrições realizar-se-ão **de 29 de maio a 12 de junho**, através do preenchimento da ficha padronizada (ANEXO) pela Secretaria responsável pelo evento, e disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó [(](http://www.camporedondo.rn.gov.br/)[www.jardimdoserido.rn.gov.br](http://www.jardimdoserido.rn.gov.br)[)](http://www.camporedondo.rn.gov.br/). Serão admitidas 12 inscrições, para concorrer ao Concurso na categoria estilizada, obedecendo a ordem de inscrição.
		1. As fichas de inscrição deverão ser entregues devidamente preenchidas e anexadas com a assinatura do responsável pela Quadrilha participante, dentro do prazo estabelecido neste regulamento, encaminhada para o seguinte e-mail:

festivaljuninasjardim@gmail.com

* + 1. As quadrilhas juninas apresentar-se-ão obedecendo ao seguinte cronograma: **Dia: 05 de junho (Quarta-feira)**: apresentações especiais das quadrilhas estilizadas municipais, que não entrarão na disputa (podendo haver a possibilidade de uma ou mais quadrilhas do festival serem encaixadas nesse dia, baseando-se no número de quadrilhas inscritas). **Dia: 06 de julho (Quinta-feira)**: 6 (seis) quadrilhas estilizadas. **Dia: 07 de julho (Sexta-feira)**: 6 (seis) quadrilhas estilizadas.

**O horário previsto para o início das apresentações serão às 18h00, de cada dia de apresentação.** As quadrilhas juninas inscritas se apresentarão mediante escolha da ordem de apresentação a ser definida pela comissão, **sem direito a qualquer reclamação.**

5.2. Fica a critério da Comissão Organizadora, analisar cada ficha de inscrição e determinar o dia, horário e colocação de apresentação de cada quadrilha, levando em consideração a estrutura e a categoria da mesma.

5.3. Cada quadrilha junina terá o tempo máximo de **40 (quarenta) minutos** para sua apresentação, desde a montagem, passagem de som, apresentação e desmontagem de equipamentos e cenários.

5.4. Cada quadrilha junina deverá estar pronta para apresentação no Ginásio de Esportes **30 minutos** antes do horário determinado no cronograma de apresentação definido pela Comissão.

5.5. Caso a quadrilha junina não esteja presente na hora prevista para a apresentação, será remanejada para o último lugar, obedecendo a ordem definida pela comissão. No entanto, haverá a perda de **20 pontos** na pontuação geral.

5.6. Caso haja desclassificação ou desistência de qualquer quadrilha junina, o evento será adiantado conforme a ordem definida pela comissão, devendo a

quadrilha junina posterior se apresentar normalmente.

5.7. A quadrilha junina que não se apresentar após 03 (três) chamadas do locutor, perderá pontos, conforme o disposto no **item 5.5**.

**Observar a ordem de apresentação estabelecida pela comissão.**

# 6. DO JULGAMENTO

6.1. A Comissão Julgadora deste Festival será formada por **05 (cinco) membros**, escolhidos pela comissão organizadora do evento, levando em consideração a notoriedade e competência cultural dos mesmos.

6.2. Os itens submetidos a julgamento para as quadrilhas estilizadas são:

**Harmonia:**

* Desenvolvimento dos movimentos:
* A passagem de um movimento para outro (bailado)
* Ocupação dos espaços disponíveis para apresentação
* Ritmo das sequências
* Flexibilidade na execução dos movimentos (tensão e naturalidade)
* Movimentos novos
* Desenho coreográfico: criativo, inovador
* Clareza no desenvolvimento dos movimentos
* Sincronia durante toda a evolução (apresentação uniforme)

**Figurino:**

* Harmonia das cores, desenho convencional e criativo
* Efeito em movimento (contrastes permitindo a visibilidade da coreografia, vibração)
* Caracterização coerente com o tema (acabamento)

**Animação:**

* Espontaneidade; harmonia
* Vibração, sorriso, prazer
* Alegria, energia
* Abertura (novidade, surpresa, impacto)
* Nível de passos e evolução
* Marcação de acordo com a música (ritmo, agilidade, capacidade de improviso)

**Marcador:**

* Clareza na voz, vibração, texto.
* Liderança
* Comunicabilidade (postura de apresentação)
* Poder de caracterização da quadrilha junina através do tema

**Tempo:**

* Máximo = 40 (quarenta) minutos.

* 1. Cada critério de julgamento descrito no item anterior receberá nota de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos podendo ser fracionada.

* 1. Em caso de empate, o critério para o desempate para as quadrilhas estilizadas será o item de julgamento **MARCADOR**. Deste modo, vencerá a quadrilha junina que obtiver a maior nota recebida pela Comissão Julgadora no referido item.

* 1. Serão classificadas 03 (três) quadrilhas juninas de cada categoria, cujo resultado dos títulos de Campeã, Vice-campeã e 3º lugar do Festival serão divulgados no dia 07 de julho, como também no site da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó [(](http://www.camporedondo.rn.gov.br/)[www.jardimdoserido.rn.gov.br)](http://www.jardimdoserido.rn.gov.br)), no dia 08 de julho (sábado) a partir do meio dia.

* 1. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhum participante manifestar contestações verbais de conotação agressiva ou de caráter jurídico.

# 7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Todas as quadrilhas juninas receberão um Troféu de Participação, mediante a ordem de apresentação. As 03 (três) primeiras classificadas receberão Troféus e prêmios em dinheiro, de acordo com a colocação a seguir:

**PREMIAÇÃO PARA QUADRILHA ESTILIZADA:**

* **1º Lugar = Troféu de Campeã + R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**
* **2º Lugar = Troféu de Vice-Campeã + R$ 2.000,00 (dois mil reais)**
* **3º Lugar = Troféu de 3º lugar + R$ 1.000,00 (mil reais)**

7.2. As três classificadas têm sua vaga assegurada para o festival do ano seguinte, devendo, para tal, cumprirem os prazos estabelecidos para a inscrição.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

8.1. As quadrilhas juninas inscritas assumem o compromisso de sua participação no evento, na data e horário previamente marcados. Caso contrário, estarão sujeitas às seguintes sanções:

1. **O não cumprimento do que reza este Regulamento resultará na punição da quadrilha junina pelo período de 01 (um) ano.**

1. **Em caso de força maior, o Coordenador da quadrilha junina deverá comunicar a organização do evento a sua ausência, horas antes de sua apresentação, bem como apresentar uma justificativa, por escrito, e encaminhada via e-mail, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data da competição.**

1. **Esta justificativa será analisada e julgada pela Comissão Organizadora do evento.**

* 1. É vetada a utilização de adereços pontiagudos ou de material cortante que ponha em risco a integridade física dos participantes. A desobediência de tal norma ocasionará a desclassificação da quadrilha junina.

* 1. Durante sua apresentação, cada quadrilha junina tem direito a manter uma equipe de apoio com no máximo 12 (doze) pessoas na arena incluindo fotógrafo e filmador.

* 1. O item Tempo deverá ser respeitado por todas as quadrilhas juninas para que não haja transtornos e aborrecimentos umas com as outras, ou mesmo com a Comissão Organizadora. O não cumprimento deste item acarretará punição àquelas que o fizerem. Por exemplo:

- Para cada minuto ultrapassado dos **40 (quarenta)** previstos, acarretará a perda de 5 (cinco) pontos do total da pontuação do item.

* 1. Não será permitido aos concorrentes qualquer contato com a Comissão Julgadora, antes, durante ou após suas apresentações, sem que já tenha sido divulgado o resultado oficial.

* 1. A Coordenação do evento, junto à Comissão Julgadora, resolverá os casos omissos neste Regulamento.

* 1. À Coordenação do evento é conferida o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias a efetivação do festival.

* 1. A Comissão Organizadora, com o objetivo de manter a qualidade do evento, destacado pela sua caracterização artístico-cultural, comunica:

* + - **NÃO SERÁ PERMITIDO ÀS QUADRILHAS JUNINAS PARTICIPANTES DESTE FESTIVAL UTILIZAR PROPAGANDAS DE CARÁTER POLÍTICOPARTIDÁRIO NOS CDS E PEN DRIVES, COMO TAMBÉM MANIFESTAÇÕES AO VIVO OU NAS CAMISETAS, FIGURINOS E FAIXAS DOS DIRIGENTES E EQUIPES DE APOIO, TANTO NAS ARQUIBANCADAS QUANTO NAS OUTRAS ÁREAS DAS APRESENTAÇÕES;**

* + - Esta recomendação é válida para qualquer quadrilha junina, seja ela visitante ou local, no que se refere às apresentações ao vivo no Ginásio de Esportes;

* + - **Serão desclassificadas as quadrilhas juninas que não obedecerem às observações acima;**

* + - Vale salientar ainda que esta norma deve ser cumprida, não somente por motivos de ética e profissionalismo, mas sim em respeito ao público que prestigiará o evento, acreditando no trabalho de produção cultural desenvolvido pelas quadrilhas juninas concorrentes.

8.9. Todos os participantes inscritos no Festival de Quadrilhas Juninas aceitarão automaticamente as condições previstas neste Regulamento.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

* + - Chegando em Jardim do Seridó, a quadrilha junina deverá se dirigir ao Ginásio de Esportes Governador Lavoisier Maia para confirmar sua chegada, receber as credenciais e, em seguida encaminhar-se ao alojamento a ser utilizado até o horário de sua apresentação.
		- As quadrilhas juninas que estiverem utilizando os alojamentos deverão primar pelo ambiente, deixando-o intacto e bem preservado, principalmente os sanitários, sob a pena de serem suspensas do evento por um período de 02 (dois) anos, caso se comprove o uso inadequado do espaço.
		- O consumo de bebida alcoólica é estritamente proibido.
		- Para evitar transtornos de última hora, recomenda-se que cada quadrilha junina reproduza a sua trilha sonora e tenha em mãos outra cópia da respectiva gravação (CD ou PEN DRIVE).
		- A quadrilha junina que irá se apresentar com grupo musical (ao vivo) deverá comunicar na Ficha de Inscrição, a fim de que sejam tomadas as devidas providências técnicas (ajustes de equipamento e som).

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer**

**Rua**  **Profº Gesuino Azevedo, 06.**

**Centro – Jardim do Seridó-RN**

**Fone para Contato: 84 99671-0303 / 84 99918-4966**

**Telefax (0xx84) 3472-0102**

**E-mail: festivaljuninasjardim@gmail.com**

Jardim do Seridó-RN, 25 de maio de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA

**I JARDIM JUNINO**

# I FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE JARDIM DO SERIDÓ

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME DA QUADRILHA JUNINA:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO OU SEDE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Nº DE INTEGRANTES: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

COORDENADOR OU RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO DOS COMPONENTES DO GRUPO:**

( ) ESCOLAR ( ) PROFISSIONAIS LIBERAIS ( ) OUTROS

**TEMA:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**QUANTIDADE E TIPO DE INSTRUMENTOS** (Em caso de utilizar música ao vivo)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

A inscrição só será confirmada mediante a devolução deste formulário preenchido até o dia 12 de JUNHO de 2017, para o endereço eletrônico: festivaljuninasjardim@gmail.com

JARDIM DO SERIDÓ-RN, \_\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA QUADRILHA JUNINA

## \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## COMISSÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHA